

Necessidade:

A Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande/MS, foi instalada em sessão solene realizada no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) no dia **23 de fevereiro de 1979**.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), desde então, possui a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado a fim de fortalecer a democracia. Tem como visão consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social. Seus valores são: transparência, ética, respeito ao público interno e externo, credibilidade, acessibilidade, coerência e responsabilidade nas decisões, comprometimento e excelência.

Visando comemorar **45 anos** de desafios e conquistas da Justiça Eleitoral sul-mato-grossense, ressaltando a importância desta justiça especializada para a democracia brasileira ao longo dos anos, bem como a fim de contemplar todos aqueles que colaboraram e colaboram para o cumprimento da jurisdição eleitoral do estado, a Assessoria de Comunicação e Cerimonial (ASCOM) apresenta a seguinte proposta, a ser implementada a partir do mês de fevereiro de 2024.

A aquisição de camisetas comemorativas visa, além da divulgação da data comemorativa, atender a necessidade de uniformização, identificação dos indivíduos no ambiente corporativo, bem como na realização de suas atividades institucionais, principalmente das eleições vindouras.

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Item 1	Camiseta comemorativa	a) camiseta azuis com logo 45 anos	1.000 camisetas
--------	-----------------------	------------------------------------	-----------------

Prazo de execução: 30 dias

Vigência: 12 meses

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária () Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira () Promoção da Sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados () Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
--	--

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

No ensejo da comemoração dos 45 anos, disseminar a história da Justiça Eleitoral na sociedade vinculada à iniciativa de aprimorar os canais de comunicação com os eleitores, cidadãos e outros usuários; e fortalecer os vínculos afetivos e sócio-históricos entre os servidores e a Instituição por meio dos materiais e objetos personalizados, campanhas audiovisuais e solenidade comemorativa.

5. Data estimada para início do serviço ou entrega o material:	10/11/2023
---	-------------------

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
() SIM - vide documento SEI n. _____ ID: _____	
(X) NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 20.000,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Adriana Franco Cândia Integrante Demandante Substituto: Heloisa Silva Seraphim	Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia Fiscal Substituto do Contrato: Heloisa Silva Seraphim
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: ASCOM	
10. Somente quando:	
Integrante Técnico: Adriana Franco Cândia Integrante Técnico Substituto: Heloisa Silva Seraphim	
11.	
ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL Responsável pela Formalização da Demanda	
HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL Responsável pela Unidade Gestora	



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 01/08/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANCO CÂNDIA, Assessor de Comunicação**, em 01/08/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1481527** e o código CRC **E2FDAE6F**.

